



Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
CNPJ: 14.355.640/0001-29
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC 58 / 2023 10100058	Unidade Administrativa Requiritante ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	006.001.005.000.000	Data da Requisição 28/02/2023
---------------------------------------	---	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.36.07.8153-3 JOGO DE PASTILHA 1680791780	UN	1,000	971,2400	971,2400

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	971,2400
---------------	-----------	---------------------------	----------

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 02 Bairro: CENTRO	Número 02 CEP29490-000
--	---------------------------

Dotação	Evento 099.099 DIVERSOS	Elemento da Despesa
---------	-------------------------	---------------------

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
PAB INCREMENTO TEMPORÁRIO

Aplicação do Material
 PLACA: RQO4H71 EXPERT PEGEOUT
 Justificamos a prestação de serviços devido a necessidade de troca de Pastilhas de Freio traseira, durante revisão de 60km, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento do veículo e a segurança dos usuários do transporte sanitário. Segue única cotação de preços da empresa autorizada a fornecer o material, tendo em vista o período de garantia, bem como a prestação de serviços do veículo, onde o inciso XVIII, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ressalva tal contratação:
 VII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluindo pela Lei nº 8.883, de 1994)
 O pedido se faz necessário, pois o veículo em questão é utilizado no atendimento de transporte aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos em saúde.

Secretário
_____/_____/2023

Ordenador de Despesa
_____/_____/2023

Andréa Priscila Teixeira Carvalho
 Gerente do Fundo
 Municipal de Saúde
 Decreto PMAV Nº 032/2023



Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
CNPJ: 14.355.640/0001-29
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número da RS
57 / 2023
20100057

Unidade Administrativa Requisitante 006.001.005.000.000
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Data da Requisição
28/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.17.01.0368-0 SERVIÇO DE MECANICA GERAL	SV	1,000	269,0000	269,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	269,0000
---------------	-----------	---------------------------	----------

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 02
Bairro: CENTRO

Número 02
CEP29490-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 RECURSOS PROPRIOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
PAB

Aplicação do Serviço

PLACA: RQ04H71 EXPERT PEGEOUT

Justificamos a prestação de serviços devido a necessidade de troca de Pastilhas de Freio traseira, durante revisão de 60km, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento do veículo e a segurança dos usuários do transporte sanitário.

Segue única cotação de preços da empresa autorizada a fornecer o material, tendo em vista o período de garantia, bem como a prestação de serviços do veículo, onde o inciso XVIII, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ressalva tal contratação:

VII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluindo pela Lei nº 8.883, de 1994)


O pedido se faz necessário, pois o veículo em questão é utilizado no atendimento de transporte aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos em saúde.

Secretário

_____/_____/2023

Ordenador de Despesa

_____/_____/2023


Andrea Priscila Teixeira Carvalho
Gerente do Fundo
Municipal de Saúde
Decreto PMAV Nº 032/2023